

matricula
19.269ficha
01

São Paulo, 27 de junho de 1977

IMÓVEL: - apartamento número 142, no 14º andar do **EDIFICIO-RANGEL PESTANA**, situado na Avenida Rangel Pestana número - 243, no 1º sub-distrito Sé, com a área útil de 45,67m², cabendo-lhe uma fração ideal no terreno correspondente a -/ 0,6105% do seu todo.

CONTRIBUINTE: 002.074.0141-1.

PROPRIETÁRIA: ORNELLA ZATTINI, brasileira naturalizada, solteira, maior, comerciante, domiciliada na Alameda Eduar do Prado número 788, apartamento número 2061.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 57.686, deste Cartório.-

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.01/ 19.269

Data: 27/junho/1977

Pela carta de adjudicação passada em 04 de abril de 1972, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª. Vara, ambos Distrital da Comarca desta Capital, Santo Amaro, o Espólio de ORNELLA ZATTINI (falecida em 19 de junho de -/ 1969, no estado civil de solteira), transmitiu o imóvel, por adjudicação a ERNESTA TASSINARI ZATTINI, italiana, viúva, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital na Rua Barão do Triunfo nº 1.648, Distrito de Campo Belo, pelo valor de CR\$13.572,00.-

O escrevente habilitado: _____

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.02/ 19.269

Data: 27/junho/1977

Pela escritura de 28 de março de 1977, de notas do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, - livro 464, fls 157, ERNESTA TASSINARI ZATTINI, italiana, -
(continua no verso).

matricula
19.269

ficha
01
verso

viúva, do lar, RG. para estrangeiro n. 1.360.299-SP e CIC.-
193.991.468, domiciliada em Santos, dêste Estado, na Rua -
Roberto Sandall, 174, representada por Claudio Capurso, -/-
transmitiu por venda a GIAMPAOLO MICHELUCCI, brasileiro na-
turalizado, engenheiro químico, portador da carteira de -/
identidade RG. 2.547.925, inscrito no CPF. sob o número -/
017.371.048, domiciliado na Cidade de Santos, SP, à Rua Con-
selheiro Lafayette nº 23- apartamento 92, casado sob o regi-
me da comunhão de bens com MILLA SIGNORI MICHELUCCI, o imó-
vel, pelo valor de CR\$60.000,00.-

O escrevente habilitado: _____

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R-03/ 19.269

Data: -13/dezembro/1978

Pela escritura datada de 12 de outubro de 1978, de notas do
3º Cartório da Comarca de Santos, estado de São Paulo, li-
vro 465, fls. 83, os proprietários: GIAMPAOLO MICHELUCCI,
já qualificado no R-02, e sua mulher MILLA SIGNORI MICHELU-
CCI, do lar, italiana, RG. 2.615.553, para estrangeiros,
dependente dele no CPF., casados sob o regime da comunhão
de bens, anteriormente a 31/12/195, domiciliados neste Esta-
do na Cidade de Santos, à Rua Conselheiro Lafayette n. 23,
apt. 92, transmitiram por venda a CEZAR LUIZ CRUZETTA,
portador do CRO.Reg. 6887-RJ., cirurgião dentista, casado -
sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a 31/dezem-
bro/1975, com GLORIA MARIA CALDAS CRUZETTA, inscrito no CPF.
sob n. 380.922.477/49, e OSMAR BENEDITO CALDAS, portador do
RG. 3.175.088-RJ., comerciário, casado sob o regime da co-
munhão de bens, anteriormente a 31 de dezembro de 1975, com-

(continua na ficha 02)-:

matrícula
19.269

ficha
02

São Paulo, de de 19

com MARIA DE LOURDES GONÇALVES CALDAS, inscrito no CPF/MF. - sob n. 228.614.757/49, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Rangel Pestana, 243, apt. 142, o imóvel, pelo - valor de Cr.\$ 120.000,00.

Pedro Romário Martins
Escritor Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.04/19.269

DATA: 19/Outubro/1.983

Pela escritura datada de 17 de Fevereiro de 1.983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da cidade e comarca de Guarulhos, deste Estado, livro 341, fls. 181/183, os proprietários: CEZAR LUIZ CRUZETTA, cirurgião dentista, e sua mulher GLORIA MARIA CALDAS CRUZETTA, professora, domiciliados à Avenida Paulo de Frontin, n. 451, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, RG. ns. 05295131-6 e 2.553.178-RJ, respectivamente, CIC. 380.922.477-49; e, OSMAR BENEDITO CALDAS, comerciante e sua mulher MARIA DE LOURDES GONÇALVES CALDAS, do lar, RG. ns. 3.175.088 e 1.755.751-RJ, respectivamente, CIC n. 228.614.757-49, domiciliados nesta Capital, à rua Rangel Pestana, n. 243, apto. 142, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, transmitiram por venda a MARIA JOSÉ DA SILVA ARRUZZO, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à rua Haddock Lobo, n. 366, apto. n.401, RG. numero 750.620-RJ, CIC. 487.533.277-72, o imóvel, pelo valor de Cr\$.200.000,00.-

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Maior Subst.

R.05/19.269

DATA: -17/MAIO/1.993.

Pela escritura datada de 24 de setembro de 1.992, de Notas do 20º Cartório desta Capital, livro 1226, fls.149, MARIA JOSÉ -
(continua no verso)

matrícula

19.269

ficha

02

verso

DA SILVA ARRUZZO, brasileira, viúva, já qualificada, transmitiu por venda a IZIDORO PACHECO DO PRADO, brasileiro, funcionário público estadual, RG.nº.1.460.720-SSP/SP., CPF/MF. nº. 090.668.698-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com IRENE MARTINS DO PRADO, brasileira, do lar, RG.nº.3.153.645-SSP/SP., dependente do CPF. do marido, domiciliados nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº. 3.533, aptº.13, o imóvel, pelo valor de CR\$.30.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.06/19.269

DATA: -17/MAIO/1.993.

Pela escritura datada de 27 de novembro de 1.992, de Notas do 20º Cartório desta Capital, livro 1236, fls.81, IZIDORO PACHECO DO PRADO e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, IRENE MARTINS DO PRADO, já qualificados, transmitiram por venda a MARCELO RIBEIRO MORETTA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, RG.13.129.591-3-SSP/SP., CPF/MF. nº.087.615.048-23, domiciliado nesta Capital, na rua Saldanha da Gama, 243, conj.12, o imóvel, pelo valor de CR\$.30.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.07/

Data: 19/JUNHO/2002

Verifica-se o casamento de **MARCELO RIBEIRO MORETTA** com **MARLI BATISTA RODRIGUES**, realizado em 04 de setembro de 1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **MARLI RODRIGUES**

continua na ficha 03

matrícula

19.269

ficha

03

São Paulo, de

de

MORETTA, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de setembro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, desta Capital, nos termos da escritura datada de 26 de abril de 2002, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 2502, fls. 391 a 394.

Marcus A. A. Púllas
Escrevente Habilitado

Carla Sotano B. dos Santos
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 19/JUNHO/2002

Pela escritura datada de 26 de abril de 2002, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 2502, fls. 391 a 394, **MARCELO RIBEIRO MORETTA**, analista de sistemas, com a anuência de sua mulher **MARLI RODRIGUES MORETTA**, funcionária pública, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 13.129.591-3-SSP/SP e 17.673.815-0-SSP/SP, CPF/MF nºs 087.615.048-23 e 107.503.758-17, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Rua Saldanha da Gama nº 671, Alto da Lapa, transmitiu por venda a **ENNIO GUERIN**, brasileiro, empresário, RG nº 1.305.865-SSP/SP, CPF/MF nº 323.615.138-20, casado com **GLADYS APPARECIDA DE LUCA GUERIN**, brasileira, do lar, RG nº 2.584.115-4-SSP/SP, CPF/MF nº 023.226.898-31, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Arquiteto Jayme Fonseca Rodrigues nº 749, Alto de Pinheiros, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$16.799,00.

Marcus A. A. Púllas
Escrevente Habilitado

Carla Sotano B. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 30/JULHO/2008

PROT. 382.484

Verifica-se que em 02 de julho de 2008 foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, figurando como exeqüente: **TREND BANK S/A. BANCO DE FOMENTO**, CNPJ. nº 48.880.116/0001-99, e como executados: **ENNIO GUERIN**, e **CONSERVAS RUBI S/A.**, CNPJ nº 31.667.900/0001-10. Valor da Causa: R\$71.602,55, conforme Certidão expedida em 03 de julho de 2008, pelo Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, subscrita pela Diretora Nelci Ap. Geraldo, extraída dos

continua no verso

matrícula

19.269

ficha

03

verso

autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.11.2008.112689-7 e requerimento datado de 16 de julho de 2008. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.10/

Data: 25/SETEMBRO/2008

Protocolo: 385.628

Pela escritura datada de 27 de agosto de 2008, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 2.798, fls. 121/124, **ENNIO GUERIN**, brasileiro, empresário, RG nº 1.305.865-SSP/SP, CPF/MF nº 323.615.138-20, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **GLADYS APPARECIDA DE LUCA GUERIN**, brasileira, do lar, RG nº 2.584.115-4-SSP/SP, CPF/MF nº 023.226.898-31, domiciliados nesta Capital, na Rua Arquiteto Jayme Fonseca Rodrigues nº 749, Alto de Pinheiros, transmitiram por venda a **JOSÉ PAULO CAPORICCI**, brasileiro, contador, RG nº 7.681.154-SSP/SP, CPF/MF nº 610.829.538-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVONE ALARIO CAPORICCI**, brasileira, do lar, RG nº 7.301.775-9-SSP/SP, CPF/MF nº 987.434.578-00, domiciliados nesta Capital, na Rua Rosa Mendes nº 96, bairro Vila Constância, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$25.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 03 de janeiro de 2007, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua na ficha 04

matrícula

19.269

ficha

04

Av.11/

Data: 03/NOVEMBRO/2010

PROT. 425.066

De Mandado passado em 01 de outubro de 2010, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 011.08.112689-7, movida por **TREND BANK S/A. BANCO DE FOMENTO**, CNPJ nº 48.880.116/0001-99, em face de **ENNIO GUERIN**, RG nº 1.305.865, CPF/MF nº 323.615.138-20; e, **CONSERVAS RUBI S/A.**, CNPJ nº 31.667.900/0001-10, com sede na cidade de São Gonçalo-RJ, na Rua Cruzeiro do Sul nº 55, Gradim, verifica-se que foi declarada a ineficácia da alienação registrada sob o nº 10, nesta matrícula, em relação ao exequente, nos termos do r. despacho de fls. 132 dos autos.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.12/

Data: 13/MARÇO/2012

PROT. 449.864

Verifica-se que foi declarada ineficaz a alienação registrada sob o nº 10 nesta matrícula, em virtude de ter sido realizada em fraude à execução, nos termos do Ofício nº 79/2012-AOT expedido em 22 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0002396629, movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de **ENNIO GUERIN**, consoante r. decisão datada de 18 de janeiro de 2012.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.13/

Data: 09/SETEMBRO/2019

Por ofício nº 113/2019-VIC expedido em 15 de agosto de 2019, pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0239662-47.1980.403.6182 (00.0239662-9), em que são partes: **FAZENDA NACIONAL** (exequente) e **ENNIO GUERIN**, CPF/MF nº 323.615.138-20 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, ante a declaração de ineficácia averbada sob o nº 12. Valor da dívida: R\$23.444,82, em 08 de maio de 2013. Figura(m) como depositário(s): ENIO GUERIN. Faz parte da penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 572.334 de 04/09/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000017250519H. *Carla S. C. Santos*
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

19.269

ficha

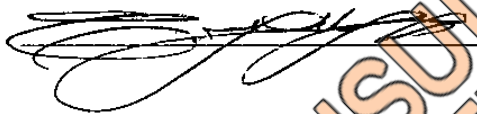
04

verso

CNS: 11.349-8

Av.14/

Data: 11/JULHO/2022

Fica cancelada a **Av.13**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 12 de abril de 2022, pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo/SP, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0239662-47.1980.4.03.6182, movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de **ENNIO GUERIN**, por r. sentença que extinguiu o processo nos termos do artigo 924, inciso V, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 625.957 de 01/07/2022. Selo Digital: 1134983E10000000666897224.  Carla Santos, substituta do oficial.

Av.15/

Data: 20/JUNHO/2023

Por Certidão expedida em 07 de junho de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros desta Capital, nos autos da Execução Cível, processo nº 0112689-76.2008.8.26.0011, em que são partes: **TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO** (exequente) e **ENNIO GUERIN**, CPF nº 323.615.138-20; e **MASSA FALIDA CONSERVAS RUBI S.A.**, CNPJ nº 31.667.900/0001-10 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora de 50% do imóvel desta matrícula, em nome de Ennio Guerin, tendo em vista a ineficácia da alienação objeto do R10 em relação a este credor, conforme consta na Av.11. Valor da dívida: R\$71.602,55. Figura(m) como depositário(s): ENNIO GUERIN. Protocolo nº 644.645 de 07/06/2023. Selo Digital: 113498331000000085743923X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador. 